



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1027 de 03 de dezembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO/2010

RECEITA

CORRENTES		4.055.506,69
Receita Tributária	131.252,50	
Receita de Contribuições	(5.379,40)	
Receita Patrimonial	374.868,31	
Receita de Serviços	68.544,00	
Transferências Correntes	3.305.103,34	
Outras Receitas Correntes	69.499,60	
Receita de Contribuições Previdenciárias	111.618,34	
CAPITAL		365.306,70
Alienação de Bens	19.940,78	
Transferências de Convênios	345.365,92	
Dedução da Receita		(370.090,45)
Soma da Receita Orçamentária		4.050.722,94

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Despesa Liquidada	145.241,18	
Consignações Liquidadas	262.680,20	
Depósito em Garantia	238,36	
Soma da Receita Extraorçamentária		408.159,74

Total da Receita no mês	4.458.882,68
Total da Receita até o mês anterior	42.306.210,76
Saldo do exercício anterior	5.632.315,00
Total	52.397.408,44

DESPESA

PODER LEGISLATIVO		145.288,30
Repasso a Câmara Municipal	145.288,30	
PODER EXECUTIVO		4.577.984,45
Gabinete do Prefeito	106.334,98	
Secretaria Municipal de Administração	260.890,05	
Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Controle	67.749,26	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	34.332,44	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	928.597,54	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística	810.961,23	
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	47.132,20	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	29.756,66	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenv. Sustentável, Ciência, Tec. E Inovação	35.814,00	
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos	49.692,96	
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho	14.572,05	
Secretaria Municipal de Saúde	434.491,20	
Repasso ao Fundo Municipal Antidrogas	20,72	
Repasso ao Fundo Municipal de Habitação	9,40	
Repasso ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	2.486,09	
Repasso ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	7.022,39	
Repasso ao Fundo Municipal de Turismo	39.382,52	
Repasso ao Fundo Municipal de Saúde	627.000,80	
Repasso ao FUNDEB	499.329,66	
Repasso ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	13.004,61	
Repasso ao Fundo Municipal de Assistência Social	46.670,91	
Repasso ao Fundo de Previdência	522.732,78	
Soma da Despesa Orçamentária		4.723.272,75

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar	0,00	
Pagamento de Consignações	263.062,65	
Devolução de Depósitos em Garantia	0,00	
Soma da Despesa Extraorçamentária		263.062,65

Total da despesa no mês	4.986.335,40
Total da despesa até o mês anterior	39.471.181,22
Saldo que passa p/ o mês seguinte	7.939.891,82
Total	52.397.408,44

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2010.

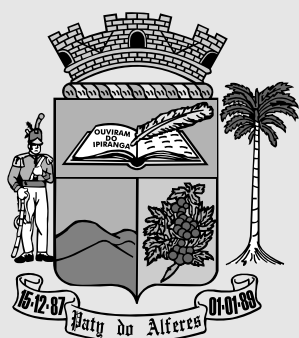
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Diretor da Divisão de Administração
Financeira

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.027 de 03 / 12 /2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
Processo: 7853/2010 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Renovação de serviço de certificação digital.
Valor: R\$ 495,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1.027 de 03 / 12 /2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
Processo: 7664/2010 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de veículos.
Valor: R\$ 239.089,50
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93.

DECRETO N.º 3.268 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

FONTE = 015 R\$ 5.850,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	5.850,00
-------------------------------------	---	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	5.850,00
---	--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal